



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ **52.905.249/0001-40**, situada na rua HENRIQUE MARTARELLO, nº 853, bairro Vila Brasil, São João da Boa Vista/SP, neste ato representada pela Sra. **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE**, CPF nº **279.174.028-78**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Presencial nº **012/2024**, Processo nº **132/2024**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 124, I, b da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 430.770,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde. inicial	Valor unit.	Qtde. aditada
1	OVOS VERMELHOS	DZ	2000	R\$ 9,40	4.000
2	PIMENTAO VERDE	KG	100	R\$ 8,91	200
3	COUVE	MC	400	R\$ 3,32	800
4	BANANA NANICA	KG	3000	R\$ 6,50	6.000
5	LIMAO	KG	300	R\$ 5,90	600
6	COUVE FLOR	UN	400	R\$ 7,15	800
7	BROCOLIS	UN	600	R\$ 5,99	1.200
8	BERINJELA	KG	600	R\$ 4,80	1.200
9	ABOBRINHA	KG	2000	R\$ 4,68	4.000
10	INHAME	KG	500	R\$ 7,13	1.000
11	CEBOLA DE CABECA	KG	2000	R\$ 6,25	4.000

Item	Descrição	Unid.	Qtde. inicial	Valor unit.	Qtde. aditada
12	BETERRABA	KG	1500	R\$ 4,98	3.000
13	REPOLHO	KG	2000	R\$ 3,15	4.000
14	TOMATE	KG	3000	R\$ 6,58	6.000
15	ALHO	KG	1500	R\$ 36,50	3.000
16	MAÇA NACIONAL	KG	3000	R\$ 13,18	6.000
17	BANANA PRATA TIPO 1	KG	3000	R\$ 6,73	6.000
18	MELANCIA	KG	2000	R\$ 3,45	4.000
19	MAMAO	KG	2000	R\$ 10,20	4.000
20	MORANGO	KG	1000	R\$ 6,23	2.000
21	MANDIOQUINHA	KG	1000	R\$ 16,48	2.000
22	LARANJA PERA	KG	8000	R\$ 5,40	16.000
23	MARACUJA	KG	1000	R\$ 11,10	2.000
24	BATATA DOCE DE PRIMEIRA	KG	2500	R\$ 4,50	5.000
25	BAGEM CURTA EXTRA	KG	200	R\$ 18,55	400
26	CHUCHU TIPO 1	UN	1500	R\$ 5,30	3.000
27	ALFACE CRESPA	KG	2000	R\$ 2,99	4.000
28	ABOBORA MADURA	KG	300	R\$ 4,99	600
29	CENOURA MEDIA LAVADA	KG	2000	R\$ 4,30	4.000
30	BATATA INGLESA	KG	4000	R\$ 7,25	8.000
31	ABOBORA CABOTIA	KG	1000	R\$ 5,45	2.000
32	MANDIOCA DESCASCADA	KG	1500	R\$ 6,49	3.000
33	ABACAXI PEROLADO TIPO 1	UN	1000	R\$ 12,25	2.000
34	PEPINO	KG	1000	R\$ 6,00	2.000

3. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 10 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA.**

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF